



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de Formação Inicial "Produtor Agropecuário", na modalidade híbrida, no IFMG Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Instrução Normativa nº 1 de 11 de novembro de 2021 (1005428);

Considerando o Ofício Nº 93/2022/CAPI-DOC/CAPI-DE/CAPI-IFMG/IFMG (1406030);

Considerando o PARECER Nº 2/2023 (1420483);

Considerando o DESPACHO RE-PROEX Nº 29 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 (1343878);

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação Inicial "**Produtor Agropecuário**" no IFMG *Campus Avançado Piumhi*, na modalidade híbrida, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 03/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1420495** e o código CRC **DB87E977**.